



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 443/2025

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** à Ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei supra, que passam a ter a seguinte redação:

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Serra dos Caibrés para Rua Alziro Pereira de Souza, no bairro Jardim Rosemary, no âmbito do Município de Itapevi.

Fica denominada Rua Alziro Pereira de Souza a atual Rua Serra dos Caibrés, localizada no bairro denominado Jardim Rosemary, conforme Memorial Descritivo e Certidão nº 348/2025, emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, nos autos do Processo Administrativo nº 077525/2025, que passam a integrar a presente Lei.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões "Benvindo Moreira Nery", 28 de agosto de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy

Presidente

Fábio de Freitas

Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos

Membro

Membro

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R1DY8U7DFKRP5J05>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R1DY-8U7D-FKRP-5J05

